



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA N° 19.817, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Exonera, MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 9.888, de 04 de agosto de 2008- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.822, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Exonera, CÉLIA MARIA DA SILVA APARECIDO, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CÉLIA MARIA DA SILVA APARECIDO, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 10.379, de 30 de janeiro de 2009- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.905, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Exonera, ALESSANDRA RUIZ DE SOUZA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRA RUIZ DE SOUZA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 11.530, de 09 de junho de 2010- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.916, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Nomeia CINTIA FERNANDA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da CMEI – MÃE MARGARIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CINTIA FERNANDA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da CMEI – MÃE MARGARIDA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de ELENICE MOURA DE SOUZA MOREIRA, pelo período de 11/05/2016 a 26/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.917, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Nomeia, ADÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.918, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Transfere de dotação o servidor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação o servidor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo I que é parte integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

ANEXO I

TRANSFERIR: REDUZIDO 2140177

MATRÍCULA	SERVIDOR
155330	Wilson Luiz Gonçalves



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R823

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.813, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Exonera, a pedido, DAIANE MOTO BRANDT MARTINS, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo efetivo de Docente – Professora da Educação Infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAIANE MOTO BRANDT MARTINS aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo efetivo de Docente – Professora da Educação Infantil, nomeada através da Portaria n.º 19.559 de 01 de abril de 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAIANE MOTA BRANDT MARTINS aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo efetivo de Docente – Professora da Educação Infantil, nomeada através da Portaria n.º 19.559 de 01 de abril de 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R824

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.856, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Nomeia GISLAINE ESTER SUMEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear GISLAINE ESTER SUMEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **GISLANE** ESTER SUMEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R825

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.875, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Designa o retorno de Licença para tratar de interesses particulares do Servidor HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/05/2016**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R826

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.903, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Nomeia, MAÍSA BIANCA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, MAÍSA BIANCA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, MAÍSA BIANCA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de **Departamento de Proteção Social Especial**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R827

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.831, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Exonera, IRINEIA APARECIDA DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, IRINEIA APARECIDA DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Especial, nomeada através da Portaria n.º 18.570, de 01 de julho de 2015- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, IRINEIA APARECIDA DE MELO SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Especial, nomeada através da Portaria n.º 18.570, de 01 de julho de 2015- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R828

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.832, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Nomeia IRINEIA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear IRINEIA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear IRINEIA APARECIDA DE MELO SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R829

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.818, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Nomeia VANDERLEA SOMMER, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear VANDERLEA SOMMER, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear VANDERLEA SOMMER, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão de Assessoria Jurídica**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R830

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.905, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Exonera, ALESSANDRA RUIZ DE SOUZA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 03/05/2016.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R831

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.817, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Exonera, MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 03/05/2016.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R832

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.822, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Exonera, CÉLIA MARIA DA SILVA APARECIDO, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 03/05/2016.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 18 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 31 - DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria nº. 17 de 27 de Abril de 2015, publicada no DIORONDON, em 27 de Abril de 2015, página 02, DIORONDON nº 3455.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 17, de 27 de Abril 2015, publicada no DIORONDON, em 27 de Abril de 2015, página 02, DIORONDON nº 3455, que DESIGNOU a servidora ROSELI PEREIRA SOARES DE SOUZA, matrícula 214612 como fiscal responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

Nº 4947/2013 (validade 30/10/2015) – Locação do Imóvel para CAPS Infantil (Antônio Frange);
Nº 4806/2013 (validade 03/06/2015) – Manutenção da Piscina CAPS Infantil (Jeferson Luiz Vaz);
Nº 116/2011 (validade 17/05/2015) – Monitoramento e Segurança Eletrônica (Biptel);
Nº 2245/2012 (Validade 08/10/2015) – Locação de Imóvel do CAPS AD (Sirino da Silva Martins);
Nº 2590/2014 (Validade 06/08/2015) – Limpeza e Manutenção da Piscina do CAPS AD (Josiane da S. Teixeira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de Maio de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 83/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Auricélia Gomes Rocha Santos	154113	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 15/05/2016 a 14/05/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

M.D



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 84/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1° - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1°, 2°, 3° da Lei 1.752/1990 e do artigo 2°, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sueli Vieira Sobrinho de Souza	130540	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 15/05/2016 a 10/11/2016	Prorrogação

Artigo. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

M.D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA N.º 27/2016**

Objeto: Contratação de Empresa destinada para Execução e Pavimentação Asfáltica TSD e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Serra Dourada, neste município, conforme anexo.

O **Prefeito Municipal de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n.º 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Dispensa em epígrafe foi cancelada**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no, **Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2016.

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

De acordo,

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Luciano Medeiros Crivellente
Procurador Geral do Município
OAB-MT 8321



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 33/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 46/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA, Procurador Geral Adjunto do Município** e pela Dra. **CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA Assessora Jurídica da Sinfra**, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação de Empresa destinada para Execução e Pavimentação Asfáltica TSD e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Serra Dourada, neste município, conforme anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 3.562.616,15 (três milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial da UNIÃO (DOU), no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2016.

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 03 de Junho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Tacógrafo; Carro Hidráulico; Catraca; Balança Digital; Pallet; Pulverizadores Costais; Equipamento e Maquinário Para Jardinagem; Motocompressor De Ar; Motobomba; Equipamento De Solda Portátil; Sementes de Hortaliças; Adubo; Inseticida e Outros**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de Maio de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.U, D.O.E e Jornal a Tribuna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/05/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
754/2016	109649	Maria Bernardete Rodrigues Nicolau	Docente	01 dia – no dia 10/05/2016 – Licença Médica.
754/2016	148245	Ana Aparecida de Melo	Docente	03 dias – a partir do dia 11/05/2016 – Licença Médica.
754/2016	50040	Elma Pereira de Matos	Telefonista	07 dias – a partir do dia 11/05/2016 – Licença Médica.
754/2016	150991	Anewta Cristina Quinteiro Leque	Docente	30 dias – a partir do dia 11/05/2016 – Prorrogação de Licença Médica.



754/2016	95923	Gislene Maria Brandão Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 11/05/2016 – Licença Médica.
754/2016	100765	Maria Selma dos Santos Andrade	Docente	15 dias – a partir do dia 12/05/2016 – Licença Médica.
754/2016	133310	Renata Cunha Castejon Duarte	Docente	02 dias – a partir do dia 12/05/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
754/2016	89079	Sidinalva Inácio dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 12/05/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
754/2016	182060	Elis Mara da Fonseca Alves	Docente	120 dias – a partir do dia 13/05/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
754/2016	169811	Rosangela Ferreira dos Santos Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 11/05/2016 – Licença Médica para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
754/2016	58815	Maria de Fátima Jesus Souza	Auxiliar de Enfermagem	09 dias – a partir do dia 04/05/2016 – Licença Médica
754/2016	215872	Giovana Rezende da Silva	Odontólogo	03 dias – a partir do dia 09/05/2016 – Licença Médica
754/2016	1555178	Marcia Sandra Ribeiro Santos	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 09/05/2016 – Licença Médica
754/2016	113247	Gleice Cristine Ribeiro	Agente Administrativo	15 dias – no período de 10/05/2016 a 24/05/2016 – Prorrogação de Licença Médica/Competência do INSS.
754/2016	217999	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 11/05/2016 – Licença Médica
754/2016	226173	Kelly Cristina de Souza Vaz	Recepcionista	01 dia – no dia 11/05/2016 – Licença Médica
754/2016	161241	Maria Divina Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 12/05/2016 – Licença Médica
754/2016	202525	Sônia de Souza	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 12/05/2016 – Licença Médica

Rondonópolis, 13 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 16/05/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
758/2016	235	Leonor Soares de Brito	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	07 dias – a partir do dia 13/05/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
758/2016	195219	Kelly Simone Nobre da Silva	Docente	12 dias – a partir do dia 05/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
758/2016	14303	Célia Maria Galdino Barbosa	Docente	30 dias – a partir do dia 06/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
758/2016	1555050	Eliane Cristina Ramos Rosário Portela	Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas	01 dia – no dia 11/05/2016 – Licença Médica.
758/2016	155020	Eva Vilma de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 12/05/2016 – Licença Médica.
758/2016	1555218	Maria da Glória Alves Pereira	Docente	01 dia – no dia 13/05/2016 – Licença Médica.
758/2016	173070	Patrícia Feliz Lopes	Docente	10 dias – a partir do dia 13/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
758/2016	58343	Carmen Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 16/05/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
758/2016	97160	Neusa Maria Broch Coelho	Enfermeira	60 dias – a partir do dia 02/05/2016 – Licença Médica
758/2016	40843	Rosalina Aparecida Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	180 dias – a partir do dia 03/05/2016 – Licença Médica
758/2016	129330	Sueli Cristina Miranda Durigão	Auxiliar de Serviços Diversos	16 dias – a partir do dia 10/05/2016 – Licença Médica
758/2016	96334	Sebastiana Pereira da Silva Oliveira	Agentes de Saúde Ambiental	01 dia – do dia 11/05/2016 Licença Médica
758/2016	1554627	Leidianne Faria Ferreira	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 12/05/2016 – Licença Médica
758/2016	86762	Milton Fernandes Coronel	Motorista	01 dia – no dia 12/05/2016 – Licença Médica



758/2016	203408	Silvana Coutinho da Silva Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	de	01 dia – no dia 12/05/2016 – Licença Médica
758/2016	99244	Ana Rita Fontoura Madureira	Técnico em Laboratório	em	06 dias – a partir do dia 13/05/2016 – Licença Médica
758/2016	1555233	Lucilene Rezende Tavares	Auxiliar de Enfermagem	de	07 dias – a partir do dia 13/05/2016 – Licença Médica
758/2016	1553452	Renato Vieira Bastian	Agente Administrativo		07 dias – a partir do dia 13/05/2016 – Licença Médica
758/2016	145181	Gislaine Jardim Tosta	Enfermeiro		90 dias – encaminhada ao INSS até o dia 25/06/2016 – Prorrogação de Licença Médica/Competência do INSS
758/2016	1553412	Denize Parreira de Carvalho Leite	Enfermeiro		60 dias – a partir do dia 17/08/2016 – Prorrogação de Licença Maternidade
758/2016	222160	Daniele dos Santos Muniz	Agente Administrativo		60 dias – a partir do dia 25/08/2016 – Prorrogação de Licença Maternidade

Rondonópolis, 16 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação: 761/2016

A servidora **Angela Maria do Nascimento**, matrícula nº 104698, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Marechal Rondon, que havia sido encaminhada ao INSS, a partir do dia 17/04/2016, referente ao atestado médico inicial solicitando afastamento de suas atividades profissionais por 30 (trinta) dias, publicado no DIORONDON N° 3695 – de 20/04/2016, pág. 87, foi considerada **sem condições de retornar ao trabalho**, de acordo com avaliação médica pericial, proferida pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, em 17/05/2016.

Rondonópolis, 17 de maio de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis em Dezoito (18) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201603290	484768	WAGNER CAMARGO DE FREITAS	PQ. SAGRADA FAMILIA	220	28	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603291	564141	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	PQ. SAGRADA FAMILIA	221	AREA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603294	464104	JOSE ANTONIO TAVARES DA SILVA	PQ. SAGRADA FAMILIA	171	1	LIMPEZA DE TERRENO
201603295	485136	IVAN DE SOUSA	PQ. SAGRADA FAMILIA	224	9	LIMPEZA DE TERRENO
201603301	265896	IBG INSTITUTO BUSINESS GROUP D	VL. AURORA - II PTE	99	12/14	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603303	673021	TRESE CONST.E INCORP.LTDA	JD. ATLANTICO	B	AC3	CONSERVAR ASSEIO DO IMOVEL
201603306	485519	CLAUDIO DE FREITAS MARTINS	PQ. SAGRADA FAMILIA	0225	0025	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603307	440914	MARIO LUCIO SATHLER	PQ. SAGRADA FAMILIA	111	1	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603308	480002	JOAO KOITI KANACILO	PQ. SAGRADA FAMILIA	194	32	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC



201603313	503223	MARCILIO RODRIGUES DE ARRUDA	PQ. SAO JORGE	11	12	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/12
201603314	503177	ADRIANO DINIZ REICHE	PQ. SAO JORGE	11	7	LIMPEZA DE TERRENO
201603315	503150	ANTONIO IZOLDINO DA SILVA	PQ. SAO JORGE	11	5	LIMPEZA DE TERRENO
201603316	503142	KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA	PQ. SAO JORGE	11	4	LIMPEZA DE TERRENO
201603319	502227	SAMUEL MULLER BRANDAO	PQ. SAO JORGE	07	26	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/12
201603352	914053	CRISTIAN ARLEY SILVA LAGES	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	06	21	LIMPEZA DE TERRENO
201603353	499552	CARLOS MAGNO IVO	PQ. SAGRADA FAMILIA	108	13	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201603354	464554	CLEBER ROGERIO C. DE ABREU	PQ. SAGRADA FAMILIA	173	20	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603360	464538	LILIAM SAIJO	PQ. SAGRADA FAMILIA	173	18	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603361	464520	AMAURI FRANCISCO RENQUE	PQ. SAGRADA FAMILIA	173	17	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603362	464503	GIORDANA N. SANTOS ORTEGA	PQ. SAGRADA FAMILIA	173	15	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603363	463922	ILDETH RITA DE S. SANTOS	PQ. SAGRADA FAMILIA	170	15	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINCPU
201603365	700347	WAVINTON JOSE SOARES SILVA	VL. AURORA - I PTE	70	5 B	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201603366	262013	JOSE HENRIQUE BRENDA	VL. AURORA - I PTE	76	8B	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603373	1149245	FLAVIO OLIVEIRA SILVA	PQ. SAGRADA FAMILIA	230	2C	LIMPEZA DE TERRENO
201603374	485659	MARIA JULIA MORAES TORRES	PQ. SAGRADA FAMILIA	0228	0007	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/12
201603377	485632	IMOBILIARIA AURORA LTDA	PQ. SAGRADA FAMILIA	0228	0005	LIMPEZA DE TERRENO
201603379	485861	LIOMAR ALMEIDA MACEDO	PQ. SAGRADA FAMILIA	230	1	LIMPEZA DE TERRENO
201603381	485780	APARECIDA DE FATIMA VILAS BOAS	PQ. SAGRADA FAMILIA	0229	0007	LIMPEZA DE TERRENO
201603382	485772	CESAR RICARDO PELEGRINE FARIAS	PQ. SAGRADA FAMILIA	0229	0006	LIMPEZA DE TERRENO
201603383	485748	APARECIDA DE FATIMA VILAS BOAS	PQ. SAGRADA FAMILIA	0229	0003	LIMPEZA DE TERRENO
201603384	485608	PAULO ROBERTO SANTIAGO	PQ. SAGRADA FAMILIA	0228	0002	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/12
201603385	464376	LUIZ CARLOS DA SILVA	PQ. SAGRADA FAMILIA	173	2	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603386	464368	ELIZABETE DE OLIVEIRA	PQ. SAGRADA FAMILIA	173	1	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603388	487864	EDUARDO SOARES BETTIN	PQ. SAGRADA FAMILIA	241	17	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603389	485721	JOAO FERREIRA MATTOS NETO	PQ. SAGRADA FAMILIA	0229	0001	LIMPEZA DE TERRENO
201603391	212954	IVANIR MOARES DE SOUZA TEODORO	JD. PINDORAMA - PARTE A	2	9	LIMPEZA DE TERRENO
201603392	213330	CLAUDINEI SOTO RUIZ	JD. PINDORAMA - PARTE A	4	4	LIMPEZA DE TERRENO
201603393	213411	NILDO MARINHO FERREIRA	JD. PINDORAMA - PARTE A	4	11	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/12
201603394	213497	ROSA PFEFFER MARTINS	JD. PINDORAMA - PARTE A	4	18	CONSERVAR ASSEIO DO IMOVEL
201603396	213616	ANDERSON SERAPHIM	JD. PINDORAMA - PARTE A	5	9	LIMPEZA DE TERRENO
201603397	213632	JAIR PEDRO DA SILVA	JD. PINDORAMA - PARTE A	5	11	LIMPEZA DE TERRENO
201603398	213640	ROGELIO LUIZ MOSER	JD. PINDORAMA - PARTE A	5	12	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/12



201603399	213713	EURLI RIBEIRO DA SILVA	JD. PINDORAMA - PARTE A	5	19	LIMPEZA DE TERRENO
201603400	213799	ALENILDES LUZ MACIEL	JD. PINDORAMA - PARTE A	6	6	LIMPEZA DE TERRENO
201603401	213810	GESUS COSTA	JD. PINDORAMA - PARTE A	6	8	LIMPEZA DE TERRENO
201603402	213985	HUSSEIN YBRAHIM CHARANEK	JD. PINDORAMA - PARTE A	7	3	LIMPEZA DE TERRENO
201603403	214000	ADIRECI MARIA RIBEIRO	JD. PINDORAMA - PARTE A	7	5	LIMPEZA DE TERRENO
201603404	214019	NIVALDO BOLOGNESI	JD. PINDORAMA - PARTE A	7	6	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/13
201603405	214027	NEI NEVES DA SILVA	JD. PINDORAMA - PARTE A	7	7	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/10
201603406	214035	NEI NEVES DA SILVA	JD. PINDORAMA - PARTE A	7	8	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/11
201603407	214116	MAXIMIANO ALVES RIBEIRO	JD. PINDORAMA - PARTE A	7	15	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603408	214167	WAVINTON JOSE SOARES SILVA	JD. PINDORAMA - PARTE A	7	20	LIMPEZA DE TERRENO
201603410	499412	JOSE RODRIGUES BARBOSA	PQ. SAGRADA FAMILIA	269	19	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603417	0248	SAJUNIOR LIMA MARANHÃO	BAIRRO SANTA CRUZ	003	003	PU: LOG.PÚBLICO; OCUPAÇÃO (DIVERSOS)
201603418	01341	BRAZ SIMOES NOGUEIRA	BAIRRO SANTA CRUZ	31	07	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA
201603419	0523	HILMAR WUERZIUS	BAIRRO SANTA CRUZ	05	08	LIMPEZA DE TERRENO
201603420	416410	KIYOSHI IWAMATO	BAIRRO SANTA CRUZ	04	15	LIMPEZA DE TERRENO
201603421	342955	LENISE NUNES GUIMARAES	BAIRRO SANTA CRUZ	04	16	LIMPEZA DE TERRENO
201603422	405817	VALCIDES BARBOSA ARANTES	BAIRRO SANTA CRUZ	41	2 G	LIMPEZA DE PASSEIO PUBLICO
201603423	343471	TALITA HAIDAR ARBID	BAIRRO SANTA CRUZ	10	2A	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA
201603424	343226	ARLETE TRICHES	BAIRRO SANTA CRUZ	06	07	PASSEIO PUBLICO: LIMPEZA
201603425	570001	PATRICIA ZAMPRONE BRANCO	BAIRRO SANTA CRUZ	40	1 A	LIMPEZA DE TERRENO
201603426	393630	JACIR DE PAULA ALVES	BAIRRO SANTA CRUZ	15	3B	LIMPEZA DE TERRENO
201603427	343633	SOCIEDADE CIRMAOS CELLOS LTDA	BAIRRO SANTA CRUZ	15	3A	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/14
201603428	405566	MARIA JOSE RODRIGUES	BAIRRO SANTA CRUZ	29	10	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603429	479462	CAROLINA MARIA GUIMARAES DE SA	BAIRRO SANTA CRUZ	43	7/8	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA
201603430	831948	WILSON ROBERTO FERRARI	BAIRRO SANTA CRUZ	43	9/10	LIMPEZA DE TERRENO
201603296; 3297; 3298; 3299; 3300; 3302; 3387	928631; 928712; 928704; 928690; 928658; 928640; 1018043	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-II	28; 03	07; 15; 14; 13; 09; 08; 11	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/12
201603317; 3318	503126/ 503118	ANGELINA SOARES CARNEIRO	PQ. SAO JORGE	11	2 ; 1	LIMPEZA DE TERRENO
201603369; 3371; 3375; 3376	891967; 891959	LEANDRO QUEIROZ SOARES	PQ. SAGRADA FAMILIA	95	02; 01	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA/ LIMPEZA DE TERRENO
201603370; 3372	891983	SEBASTIAO PEREIRA BUQUIGARE	PQ. SAGRADA FAMILIA	95	4	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/13
201603411; 3412	499404; 499390	TAMARA SAYONARA D. DOS SANTOS	PQ. SAGRADA FAMILIA	269	18 ; 17	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/12



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL N° 09/2012, ADQUERIDO PELA EMPRESA TRANSSEG TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA.

NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR, POR VIA AR, PELO CORREIO, O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E A EMPRESA NOS ENDEREÇOS QUE CONSTAM NOS ARQUIVOS E PASTAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

EDITAL

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, através de sua Secretária Stefânia Scapin Pasqualotto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a empresa abaixo relacionada, adquiriu junto ao município de Rondonópolis/MT, o lote 4, sendo uma área de terreno total de 1.374 ha, localizada à margem direita da rodovia BR-163, sentido Rondonópolis/Campo Grande/MS, próximo ao córrego esparramo, após o antigo frigorífico Mata Boi, em desconformidade com a lei federal de licitações, resultando em nulidade da venda do imóvel, faz público que a empresa fica ,

NOTIFICADA, da decisão administrativa de nulidade do ato administrativo, bem como da rescisão do contrato de alienação n° 09/2012, a contar da data da terceira publicação.

Dado e passado no Município de Rondonópolis em 17 (dezessete) dias do mês de maio (05) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Stefânia Scapin Pasqualotto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Empresa	CNPJ	Quadr a	Lote	N° Contrato
TRANSSEG TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - ME	06.912.566/0001-76	AREA	4	09/2012



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA N° 1.729/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 1.722, DE 14/04/2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria N° 1.722/2016 que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. **CLÁUDIA ANGÉLICA MENDES SANTOS**, publicada no Diário Oficial de n° 3697 de 26 de abril de 2016;

Onde se lê:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o n° 460/2016** o período de: 01/03/1993 a 31/12/1993 – 18/04/1994 a 03/04/2016, totalizando: **8.329 dias**, correspondente a 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Leia-se:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o n° 460/2016** o período de: 18/04/1994 a 03/04/2016, totalizando: **8.023 dias**, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o n° 10001250.1.00010/16-5** o período de: 01/12/1982 a 04/05/1984 – 01/07/1983 a 19/12/1984 – 16/05/1985 a 15/07/1985 – 12/08/1985 a 03/10/1986 – 22/09/1986 a 26/01/1987 – 01/03/1993 a 31/12/1993, totalizando 1644 dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, que somados totalizam **9.667 dias**, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias.



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rondonópolis (MT), 17 de maio de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT**

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio para a cessão de servidor, lavrado entre o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT**.

Por este instrumento, em que figura de um lado como **CEDENTE o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT**, representado pela Diretora Executiva Sr.^a **JACILENE SANTOS SILVA**, Brasileira, Servidora Pública Municipal, Portadora Da Cédula De Identidade RG Nº 0443.984-8 SSP/MT, CPF Nº. 345.534.281-72 e de outro, como **CESSIONÁRIO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, portador do RG nº 1054142 SSP/GO e do CPF nº 203.770.611-15, em conformidade com a **Lei Complementar Municipal nº 220/2015**, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidores do Instituto, para prestarem serviços junto ao Órgão CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – O Convênio tem como objeto a cessão da servidora **OLIVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE**, matrícula 007, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus para este.

1.2. – A cessão da servidora que trata o item anterior se dará para nomeação em cargo comissionado ou função de confiança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA



2.1. – A carga horária da servidora no órgão do CESSIONÁRIO, deverá ser a mesma desenvolvida enquanto lotada no órgão CEDENTE, neste caso de 40 horas semanais.

2.2. – A frequência da servidora cedida será controlada pelo Departamento no qual foi lotada pelo CESSIONÁRIO, e será mensalmente remetida ao CEDENTE, arquivando-se controle e comunicação de eventuais irregularidades cometidas.

2.3. - As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a frequência do servidor, assim como as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência.

2.4. – As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo CESSIONÁRIO, serão imediatamente comunicadas à CEDENTE para as providências cabíveis.

2.5. – É facultada a substituição ou a devolução do servidor, mediante prévia comunicação entre CESSIONÁRIO e CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1. - Zelar pela observância da jornada de trabalho da servidora a fim de evitar carga horária inferior ou superior ao previsto.

3.2. – Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor, segundo seu alvedrio.

3.3. - O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação da servidora para posto de trabalho que não esteja compreendido como Serventia do CESSIONÁRIO.

3.4. – Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE.

3.5. – Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pela servidora cedida esteja de conformidade com o disposto neste convênio.

3.7. - Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pela servidora cedida, independentemente de dolo ou culpa.

3.8. – Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição ou exoneração, e conseqüentemente o retorno da servidora cedida.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

4.1. – Certificar-se de que a servidora cedida está ciente de que deverá cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO, sem exceção.

4.2. - Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações e encargos, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos da servidora cedida. Exceto vantagens pecuniárias advindas do cargo a ocupar na estrutura do CESSIONÁRIO, que correrá a cargo do mesmo.

4.3. - Acolher ou justificar, em 30 (trinta) dias, a comunicação do CESSIONÁRIO para os fins do subitem 3.8 da cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



5.1. - O prazo de vigência do presente termo de convênio é até 31 de Dezembro de 2016, iniciando-se a partir de sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. - Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de trinta (30) dias.

6.2. - Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual a servidora deverá de ser devolvida, após prévio ajuste, à CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO TERMO DE CONVÊNIO

7.1. - A servidora cedida pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - MT, obrigatoriamente deve assinar este Termo de Convênio, bem como os órgãos envolvidos na cedência, em face do estabelecido pelas normas públicas de transparência e publicidade.

7.2. – A não concordância com o Termo de Convênio, e sua não assinatura por qualquer das partes, constituem motivo impeditivo de que o servidor cedido preste serviços nas unidades do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. - Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca da Rondonópolis, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidora desta Autarquia, em três (03) vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Rondonópolis, 07 de Abril de 2016.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA
SERVSAUDE**

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

**OLIVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE
SERVIDORA**

Testemunhas:

ASSINATURA _____ ASSINATURA _____
RG. _____ RG. _____



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$324.000,00**.

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA**, com o valor global de **R\$33.500,00**.

Rondonópolis-MT, 18 de maio de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - BIPTTEL SEGURANÇA LTDA,** com o valor de **R\$9.901,46.** **LOTE 02 - BIPTTEL SEGURANÇA LTDA,** com o valor de **R\$9.903,36.** **LOTE 03 - BIPTTEL SEGURANÇA LTDA,** com o valor de **R\$6.195,18.**

Rondonópolis-MT, 18 de maio de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2016

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2007	02/05/2016	<u>ENSERCON ENGENHARIA LTDA</u>	EXECUÇÃO E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS REDES COLETORAS PÚBLICAS E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO BAIRRO VILA OPERÁRIA E REGIÃO (JD. PRIMAVERA, JD. TAITI, JD. ITAPOÁ, VILA IPIRANGA E VILA IRACI), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	ADITIVO DE PRAZO	05/05/2016 a 04/01/2017
QUADRAGÉSIMO O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	04/05/2016	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	07/05/2016 a 05/06/2016
SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2008	06/05/2016	<u>ENSERCON ENGENHARIA LTDA</u>	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS REGIÕES CIDADE ALTA E AEROPORTO VELHO.	APOSTILAMENTO	



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2007	09/05/2016	<u>ENSERCON ENGENHARIA LTDA</u>	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE FIBRO CIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	ADITIVO DE PRAZO	12/05/2016 a 11/01/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014	12/05/2016	<u>DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	READEQUAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS SEM GERAR REFLEXO FINANCEIRO	
QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	18/05/2016	<u>IPJ ENGENHARIA LTDA</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	ADITIVO DE PRAZO	21/05/2016 a 19/06/2016

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2016

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2013	18/05/2016	<u>PIERALISI DO BRASIL LTDA</u>	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM TODOS O MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE UM SISTEMA MÓVEL DE DESIDRATAÇÃO DE LODO POR DECANTER CENTRÍFUGO, SISTEMA DE PREPARO E DOSAGEM DE POLÍMERO, BOMBA PARA RECALQUE DO CLARIFICADO, INDICADOR DE NÍVEL, ROSCA TRANSPORTADORA, MOEGA, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, PAINEL PARA O SISTEMA E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS RECURSOS DO PAC 1- PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	ADITIVO DE PRAZO	20/05/2016 a 17/08/2016

Rondonópolis/MT, 18 de Maio de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

EM BRANCO